



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Ilhota CNPJ : 83.102.301/0001-53

**Secretaria de Assistência Social**

Rua: Modesto Vargas 492, - Centro - Ilhota - SC  
CNPJ : 14.756.846/0001-60 CEP: 88.320-000  
Fone (47) 3343-7061 E-mail:assistencia@ilhota.sc.gov.br

Requisição de Material  
ou Serviço

Nº **135** 2024

Orgão Requisitante:

**Secretaria de Assistência Social**

Solicito a V.S<sup>a</sup>. providências para:

Aquisição de Material

Prestação de Serviço

Conforme Especificações Abaixo:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Previsão de Custo	
				Unitário	Total
1	SISTEMA SOCIAL SERVICE (LICENÇA DE USO)	MESES	12	506,00	R\$ 6.072,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 6.072,00</b>

**Destino / Aplicação / Justificativa:**

RECURSO DESTINADO AO PAGAMENTO DE RENOVAÇÃO DA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA SOCIAL SERVICE PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025. O SISTEMA É UTILIZADO NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS PELOS TÉCNICOS COMO FERRAMENTA DE TRABALHO. RECURSO A SER UTILIZADO: PRÓPRIO

Em: **29/11/2024**

Assinatura do Requisitante

**KS SOLUÇÕES EM  
INFORMÁTICA LTDA**

Responsável

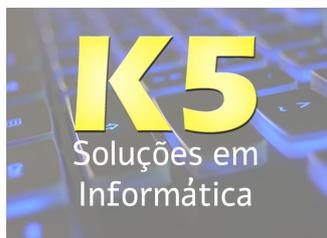
A Licitação

A Dispensa

Diretor de Compras

Ordenador da Despesa

<b>ORGÃO</b>		
<b>UNIDADE</b>		
<b>ATIVIDADE</b>		
<b>PROJETO</b>		
<b>RECURSO</b>		
<b>DOTAÇÃO</b>		
<b>ELEMENTO</b>		<b>RESPONSÁVEL</b>



Blumenau, 22 de novembro de 2024

A Fundo Municipal de Assistência Social de Ilhota  
A/C Sra. Rosi, Sr. Adilson

Assunto: Manutenção do sistema Social Service

Prezada Senhora

Venho através desta, informar os valores para renovação da locação e manutenção do sistema Social Service para o período de janeiro à dezembro/2025:

Módulo	Valor (Ano)	Valor (Mês)
Social Service	R\$6.072,00	R\$506,00

**1) Responsabilidades do respectivo cliente**

O respectivo cliente deverá determinar um responsável para acompanhamento, tomada de decisões e execução de algumas ações sobre os trabalhos.

**2) - Isenção de Responsabilidade:** A K5 não se responsabiliza por problemas, erros, danos ou prejuízos advindos:

I - de quaisquer alterações efetuadas sem sua autorização expressa, seja no software, seja no equipamento que o comporta, bem como por problemas oriundos de má operação, operação indevida e/ou sem sua expressa anuência;

II - de decisões tomadas com base em informações, quaisquer que sejam fornecidas pelo software;

III - de problemas originários de outros programas ou sistemas que não trabalhem integrado ao software objeto deste contrato, como aplicativos e sistemas operacionais em geral.

**3) - Serviços não inclusos:** - Não se compreende como MANUTENÇÃO TÉCNICA e serão cobradas as partes:

I - os serviços de correção de erros de operação ou uso indevido do programa;

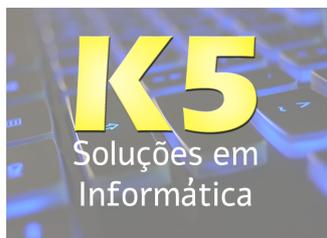
II - os serviços de recuperação de arquivos de dados e acertos feitos no programa devido a erros ocorridos por causas diversas, que não sejam falhas na sua concepção e produção;

III - os serviços de alteração do programa solicitados pela **CONTRATANTE**, por motivos do seu interesse;

IV - o fornecimento de novas versões do programa a pedido da **CONTRATANTE**, fora das

---

“O aborrecimento pela má qualidade permanece por longo tempo, após ter sido esquecido a satisfação pelo baixo preço.”



épocas normais de fornecimento de novas versões e ou que não correspondem o interesse geral de todos os usuários (módulos específicos que não serão usados por outros usuários).

**4) - Responsabilidades da USUÁRIA: Obriga-se a USUÁRIA:**

I - A prover, sempre que ocorrerem quaisquer problemas com o programa, toda a documentação, relatórios de erros e demais informações que relatem as circunstâncias em que os problemas ocorreram e que possam facilitar os trabalhos da **K5**, de acordo com os procedimentos já fornecidos por esta nos manuais do software;

II – A fornecer nome, endereço, cargo/função, e outros dados necessários, de pessoa (s) que ficará (ão) responsável (is) pelos contatos com os técnicos da **K5**;

III - A ceder, sempre que necessário, suas instalações, equipamentos e pessoal e a facilitar, de forma geral, o acesso e os trabalhos da **K5** necessários para a execução dos serviços de assistência técnica de manutenção.

**Validade da proposta:** 30 de janeiro de 2025

Sem mais para o momento

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Marlon Marcus Ferreira', written over a horizontal line.

Marlon Marcus Ferreira

---

“O aborrecimento pela má qualidade permanece por longo tempo, após ter sido esquecido a satisfação pelo baixo preço.”

Blumenau, 22 de novembro de 2024

À  
Assistência Social  
Sra. Rosi

Segue para análise e encaminhamento proposta para fornecimento de sistema para Assistência Social.

1. Valor para implantação e treinamento

Valor Total: R\$ 40.769,00 (quarenta mil, setecentos e sessenta e nove reais).

2. Locação, manutenção, atualização e suporte do software

Valor Mensal de R\$ 862,00 (oitocentos e sessenta e dois reais) mensais.

3. Valor da hora técnica e/ou treinamento:

Valor por hora: R\$ 344,00 (trezentos e quarenta e quatro reais).

Validade da proposta: até 31/03/2025.

Atenciosamente;



Blumenau, 25 de novembro de 2024

Prezados Senhores,

Conforme solicitado por esta entidade, apresentamos orçamento para o desenvolvimento de sistema de Assistência Social.

1. Valor para implantação e treinamento

Valor Total: R\$ 35.117,00 (trinta e cinco mil, cento e dezessete reais).

2. Locação, manutenção, atualização e suporte do software

Valor Mensal de R\$ 1.022,90 (um mil, vinte e dois reais) mensais.

3. Valor da hora técnica e/ou treinamento:

Valor por hora: R\$ 236,00 (duzentos e trinta e seis reais).

Observamos que o item 1, compreende a instalação do software e suas configurações de modo a permitir a completa utilização.

Os preços acima referenciados tem validade por 190 dias.

Saudações,

---

Márcia Freitas